



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **PORTARIA Nº012/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, sob a presidência da primeira, as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, art. 74, inciso III, alínea "a", nos autos do Processo Administrativo nº155/2025.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES	ESCREVENTE LEGISLATIVO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.**

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, sob a presidência da primeira, as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, art. 74, inciso III, alínea "a", nos autos do Processo Administrativo nº155/2025.

NOME	CARGO
GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES	ESCREVENTE LEGISLATIVO
MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE